



plenitudeeducação

PORTARIA DG Nº 04 de 2022
17 de novembro de 2022

O Diretor Geral do Instituto Plenitude Educação - IPLENI, Prof. Renato Augusto da Silva Santos no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 13 Inciso XV, do Regimento RESOLVE:

Nomear e dar posse ao Diretor Acadêmico no âmbito do Instituto Plenitude Educação.

Artigo 1º. Fica nomeado e empossado no âmbito do Instituto Plenitude Educação, o Diretor Acadêmico.

Prof. Me. Marcial Ribeiro Chaves

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados todos os atos anteriores que tratem sobre a mesma matéria.

Publique-se

São Paulo, 17 de novembro de 2022

PROF. RENATO AUGUSTO DA SILVA SANTOS
DIRETOR GERAL

Instituto Plenitude Educação

Credenciado em EAD pela Portaria MEC nº 752, de 10 de outubro de 2022 (DOU de 11/10/2022)